

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA REALIZADA EM 12/05/2026

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis (22/05/2026) com início às 13 horas e 30 minutos, reuniram-se na sede do Centro de Apoio aos Conselhos Municipais, situada à Rua Padre Jacinto, n.º 90 – Centro, Araxá – MG. Em obediência ao ato presidencial convocatório e às normas regimentais, procederam à chamada geral dos conselheiros, sendo constatada a existência de quórum para o início da sessão plenária. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: 1) Leany Maria Pires Tupinambá; 2) Cristiane Pereira Gonçalves; 3) Nazir Feres Junior; 4) Mônica Aparecida de Faria; 5) Ana Rita Eduardo Flores de Melo; 6) Áurea Cristina Assis Barreto; 7) Jaqueline de Fátima Batista Guimarães; 8) Rosângela de Oliveira; 9) Suellen Cristina Lima; 10) Fernanda Aparecida Marques Negrão; 11) Francielle Abadia Borges Fraga; 12) Alessandra Maria Silva. Como convidados estavam presentes: a Sra. Luana Oliveira de Sousa, coordenadora do Centro de Apoio aos Conselhos Municipais; as Sras. Laura Aparecida Corrêa Rezende e Maria Eugênia Deckers, como assessoras técnicas do Centro de Apoio aos Conselhos Municipais. Constava-se na pauta os seguintes assuntos: **1. Deliberação acerca de Aditivo Projeto CAEI; 2. Edital de Chancela; 3. Apresentação parecer da Comissão de Análise e Seleção de Projetos acerca da Etapa 1 do Edital nº 01/2026; 4. Encerramento.** Dando início à reunião, a Sra. Cristiane, Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente, seguiu com o 1º Assunto: **Deliberação acerca de Aditivo Projeto CAEI.** Foi realizada a leitura do Ofício Interno nº 32/2026, encaminhado pelo Gestor de Projetos, Sr. Nilton Ribeiro Junior, contendo parecer técnico referente à solicitação de aditivo financeiro e de prorrogação de prazo dos Projetos Aurora e CAElzinho, atualmente em execução. No referido documento, o gestor apresentou considerações acerca do histórico dos aditivos anteriormente concedidos, dos valores envolvidos e da necessidade de apresentação de Plano de Trabalho atualizado, em atendimento à demanda formulada. Ademais, orientou que a instituição proceda à elaboração e apresentação de novo projeto devidamente estruturado, ressaltando que as instituições governamentais poderão submeter propostas a qualquer tempo. Após a leitura do ofício, a Presidente apresentou o Plano de Trabalho referente a novo projeto protocolado pela coordenadora dos projetos. Em seguida, foi proposta a constituição de uma comissão especial para avaliação das propostas submetidas. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando instituída comissão responsável pela análise e apresentação do parecer na próxima reunião ordinária. A comissão será composta pelas Sras. Monica, Suellen, Fernanda e Francielle. 2º Assunto: **Edital de Chancela.** A Sra. Cristiane apresentou devolutiva referente à reunião realizada com a Procuradoria Geral do Município, a assessoria jurídica da Casa e a presidência do COMDPI, na qual foram discutidos aspectos relacionados ao Edital de

Chancela. Na ocasião, foi relatado que o COMDPI apresenta defasagens normativas em relação ao CMDCA, tornando inviável aguardar a regularização desses instrumentos para o lançamento do edital de chancela destinado às OSCs inscritas no CMDCA. Diante do exposto, ficou deliberado que caberá à Comissão de Legislação a elaboração do referido edital, bem como a definição dos critérios relacionados ao banco de projetos, percentual de retenção e demais disposições pertinentes. **3º Assunto: Apresentação parecer da Comissão de Análise e Seleção de Projetos acerca da Etapa 1 do Edital nº 01/2026.** A Comissão apresentou o relatório referente à 1ª fase do Edital nº 01/2026, correspondente à etapa de análise documental. Ao todo, foram cadastradas 25 instituições com propostas inscritas para apreciação. Na ocasião, também foram apresentadas as instituições às quais foram solicitadas adequações documentais, bem como as respectivas justificativas. Foram consideradas habilitadas as seguintes instituições: Fundação Maçonica, Casa de Nazaré, Aquecendo Vidas, Eurípedes Barsanulfo, Equoterapia, Júlio Dário, Capela Filomena, Lar Santa Terezinha, Araxá Jiu-Jitsu, Instituto Aprender, CAMTA, APAE, Meninas de Ouro, A&+, Fundação Cultural UNIARAXÁ, CONSEP, Kosmos, FAMA, MOVART, Associação Esportiva Araxaense, Trianon, Vidança, Oratório Nossa Senhora Auxiliadora e Fundação Rio Branco. Registrou-se que o Instituto Alicerce não apresentou a correção da documentação solicitada em prazo hábil, permanecendo, portanto, inabilitado nesta fase. Submetido à votação, o parecer da Comissão de Análise foi aprovado por unanimidade. Tendo sido os assuntos tratados, a reunião foi encerrada e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Christiane Gonçalves Perreira
Júlia Cristina de Assis Pauleto
Leângela de Oliveira
Vanessa Rêde Eduardo Floy
Luciany Maria Pires Tupiuaniles
Regi Ferraz Júnior
Mônica Aparecida de Jesus
Hessanocha Maria Silva
Buellen Custina Lima
Francielle Abadio Borges Jacopa
Jaqueline de Fátima Batista Guimarães

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente

22 de maio de 2026

13h30min

PAUTA

1. Deliberação acerca de Aditivo Projeto CAEI;
2. Edital de Chancela;
3. Apresentação parecer da Comissão de Análise e Seleção de Projetos acerca da Etapa 1 do Edital nº 01/2026;
4. Encerramento.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	
Local	Centro de Apoio aos Conselhos
Dia	22 de maio de 2025
Horário	13h30min

LISTA DE PRESENÇA

CONSELHEIROS	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
ALESSANDRA MARIA SILVA	SAÚDE	
ANA FLÁVIA PRADO	MOVART	
ANA PAULA DA CUNHA REZENDE PEREIRA	EQUOTERAPIA	
ANA RITA EDUARDO FLORES DE MELO	EDUCAÇÃO	
ÁUREA CRISTINA ASSIS BARRETO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CRISTIANE GONÇALVES PEREIRA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FERNANDA APARECIDA MARQUES NEGRÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FLÁVIA MARA SILVA DE QUEIROZ LOPES	FAMA	
FRANCIELLE ABADIA BORGES FRAGA	FAMA	
JAQUELINE DE FÁTIMA BATISTA GUIMARÃES	EDUCAÇÃO	
LAYANE APARECIDA DE CARVALHO RODRIGUES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
LEANY MARIA PIRES TUPINAMBÁ	EDUCAÇÃO	
LUCIANA CORRÊA GONÇALVES	EDUCAÇÃO	
MARCELA CASTRO FONSECA E SILVA	SAÚDE	
MARIETA DE CASTRO	JULIO DÁRIO	
MÔNICA APARECIDA DE FARIA	SAÚDE	
NATÁLIA MARQUES FRANCISCANI DE OLIVEIRA	APAE	
NAZIR FERES JÚNIOR	EQUOTERAPIA	
RITA DE CÁSSIA CANEDO OLIVEIRA BORGES	SAÚDE	



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA DE ARAXÁ

Araxá, 27 de Abril de 2026.

Ofício Interno nº 32/2026.

À Secretaria Municipal de Educação
A/C Ilma. Sra. Zulma Moreira – Secretária

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
A/C Ilma. Sra. Cristiane Gonçalves Pereira – Presidente

Assunto: Análise de solicitação de aditivo de prazo e valor – Projetos Aurora e CAElzinho

Prezadas,

Cumprimentando-as cordialmente, vimos por meio deste manifestar-nos acerca do Ofício CAEI nº 25/2026, que trata da solicitação de aditivo de prazo e de valor para os Projetos Aurora e CAElzinho, atualmente em execução.

Inicialmente, cabe registrar que, logo no primeiro mês de execução do referido Termo de Fomento, foi apresentada por esta instituição solicitação de aditivo financeiro no valor de aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). À época, esta gestão técnica manifestou-se pela inviabilidade da referida solicitação, considerando que o projeto encontrava-se em fase inicial de execução, com cerca de 30 (trinta) dias, tendo recebido aporte aproximado de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), sendo tecnicamente recomendável que eventuais reequilíbrios fossem analisados em momento mais avançado da execução, conforme boas práticas de gestão e monitoramento previstas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei Federal nº 13.019/2014).

Ainda assim, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio de sua Presidência e demais conselheiros, a solicitação de aditivo financeiro foi apreciada e aprovada, passando a integrar a execução do referido Termo de Fomento.

No presente momento, verifica-se nova solicitação de aditivo de valor e prazo, cujo montante global de aditivos atinge aproximadamente R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Todavia, observa-se que a presente demanda não foi acompanhada de Plano de Trabalho atualizado, em desconformidade com as exigências normativas estabelecidas, especialmente aquelas previstas no art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nas resoluções vigentes deste Conselho, que determinam a obrigatoriedade da apresentação detalhada do Plano de Trabalho em quaisquer alterações que impliquem modificação de objeto, metas, valores ou prazos.

Recebido
05/05/2026
Laura



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA DE ARAXÁ

Dessa forma, sob o ponto de vista técnico, orientamos que a instituição proceda à elaboração e apresentação de novo projeto, devidamente estruturado e instruído com Plano de Trabalho completo e atualizado, conforme previsto na legislação vigente e nas normativas do próprio Conselho, ressaltando-se que é facultado às instituições governamentais submeterem propostas a qualquer tempo, independentemente de edital, desde que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Por oportuno, destacamos que a análise e deliberação quanto à aprovação da presente solicitação compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instância colegiada responsável pela gestão e deliberação dos recursos do fundo, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990) e demais normativas correlatas.

Assim, esta gestão técnica, no exercício de suas atribuições, apresenta as considerações acima expostas e encaminha a presente demanda para apreciação e deliberação do referido Conselho, juntamente com sua Presidência e conselheiros, para as providências que entenderem cabíveis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Nilton Ribeiro Junior
Servidor Designado - Gestor de Projetos
Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Araxá